



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 / 05 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0574, DE 12 DE MAIO DE 2.022.

“Retifica o decreto nº 0565/2022, de 10 de maio de 2.022, o qual dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o decreto nº 0565, de 10 de maio de 2022, o qual dispõe sobre exoneração de servido público municipal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças”

Leia-se:

“Secretaria Municipal de Infraestrutura”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal